

DECLARAÇÃO

DECLARO que o Município de Coreaú não aplicou, até a presente data, no exercício financeiro de 2026, sanções administrativas a licitantes e/ou contratados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, inexistem informações a serem divulgadas referentes à relação de licitantes ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder Executivo Municipal no período mencionado.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Coreaú – CE, 31 de Agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO JÚNIOR
Controlador Geral do Município